

VENHO POR MEIO DESTES, SOLICITAR AS DOCUMENTAÇÕES DE SUA EMPRESA PARA A POSSÍVEL CONTRATAÇÃO, TENDO EM VISTA SEU PREÇO SER VANTAJOSO PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO.

DADOS DA EMPRESA:	
CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA	
DOCUMENTOS PESSOAIS DO DANO DA EMPRESA	
CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL	VIGENCIA
CARTÃO DO CNPJ	ok
CERTIDÃO POSITIVA COMEFITOS NEGATIVA DE DEBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E A DIVIDA ATIVA DA UNÃO.	
CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO FGTS	
CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAL	
CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS SECRETARIA DA FAZENDA ESTADUAL	
CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTAS	
CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CIVEIS E CRIMINAL	
ALVARA DE FUNCIONAMENTO	

ANANÁS TOCANTINS 24/01/2022.

SIRLENE PEREIRA LIMA  
 Presidente da CPL

MARCELO GONÇALVES LIRA  
 Secretário da CPL

DEBORA CARVALHO DE ALMEIDA  
 Membro da CPL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE  
A. T. I. PAPELARIA LTDA ME

C.M.A. - TO  
R.S. Nº 28

1. ALDENIR LIMA NUNES, brasileiro, casado sob-regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 13-09-1960, em Fortaleza-Ce., nº do CPF, 153.733.123-04, e CI-R.G. 98002419280-SSP-CE., residente e domiciliado na Rua Antonio Marinho, nº 191, Centro em Ananás-TO., CEP 77890-000.

2. ANTONIA DE SOUSA LEÃO, brasileira, solteira, empresária, nascida em 14-07-1970, em Quixeramobim-CE., portadora do CPF nº 421.759.333-34 e CI-R.G. nº 1737284-88 -SSP-CE., residente e domiciliada na Rua Antonio Marinho, nº 101, Centro em Ananás-TO., CEP : 77890-000, únicos sócios da A. T. I. PAPELARIA LTDA ME, com sede na Avenida Betel, nº 189, Centro em Ananás-TO., CEP : 77890-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Tocantins, JUCETINS, sob o NIRE 17200274575 e inscrita no CNPJ sob o nº 07.824.368/0001-13, resolvem, assim, alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

1ª - A sociedade que vinha exercendo seus negócios na Avenida Betel, nº 189, Centro, em Ananás-TO., CEP 77890-000 passa a fazê-lo agora no seguinte endereço: Avenida Betel, nº 189-A, Centro, Ananás-TO., CEP 77890-000.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO

1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial A. T. I. PAPELARIA LTDA ME e tem sede e domicílio na Avenida Betel, nº 189-A Centro, Ananás-TO., CEP 77890-000.

2ª. O capital social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas de valor nominal R\$ 1.00 (um real), cada uma, integralizado em moeda corrente do País, assim subscritas:

ALDENIR LIMA NUNES: .....7.000 .... quotas, ..... R\$ 7.000,00

ANTONIA DE SOUSA LEÃO :..... 3.000 .... quotas .....R\$ 3.000,00

3ª. O objeto social é atividade de Comercio Varejista de Artigos de Papelaria, Comercio Varejista de Artigos de Armarinhos, Atividades das Concessionárias e da Venda de Bilhetes de Loterias, Comercio Varejista de Artigos de "Souvenirs" Bijuterias e Artesanatos.

4ª. A sociedade iniciou suas atividades em 06 de janeiro de 2006 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª. A administração da sociedade cabe ao sócio ALDENIR LIMA NUNES, com os poderes e atribuições de administrar todos os atos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial,

AGUÂNIA

vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou a terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

C.M.A. 10  
FLS. Nº 29

8ª. Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

9ª. Nos quatro meses seguintes ao término social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

10. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11. Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regularmente pertinentes.

12. Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s), remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13. O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14. Fica eleito o foro de Ananás-To., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em três vias.

Ananás-TO., 06 de outubro de 2010.

ADACIÁRIA

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS

Aldemir Lima Nunes  
Antônia de Sousa Leão  
Antônia de Sousa Leão

C.M.A. - TO  
FLS. Nº 30

Cartório do 2º Ofício

reconheço por semelhança, a (s) assinatura (s) de  
Aldemir Lima Nunes  
Antônia de Sousa Leão  
posto que anotei (s) à (s) constante (s) de meus  
seguinte, do que dou fé.  
Ananás - TO, 27/10/10  
Em test.ª Antônia da verdade  
Jucilaine Alencar Sousa  
Escrivã

TESTEMUNHAS :

Leonita Pereira de Sousa  
Leonita Pereira de Sousa - RG 1030.148-SSP-GO

Thiago Orione Pereira de Sousa  
Thiago Orione Pereira de Sousa  
RG 100.137 2ª via-SSP-TO

DIRETORIA DE NOTAS REG. TUCANTINS  
COMARCA DE ANANÁS-TO

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS**  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/11/2010  
SOB Nº: 17529461  
Protocolo: 10/029608-4, DE 29/10/2010  
Empresa: 17 2 0027457 5  
A T I PAPELARIA LTDA ME  
RAIMUNDO NONATO NESTOR  
RAIMUNDO NONATO NESTOR

SELO DE FISCALIZAÇÃO  
Estado do Tocantins  
RECONHECIMENTO  
DE FIRMA  
RÚNCIL  
Lei Nº 2013/08  
REB 0363133

SELO DE FISCALIZAÇÃO  
Estado do Tocantins  
RECONHECIMENTO  
DE FIRMA  
RÚNCIL  
Lei Nº 2013/08  
REB 0363134

ADACIÃO

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE:  
SOCIEDADE LTDA

1 - ALDENIR LIMA NUNES, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, comerciante, nascido em 13-09-1960, em Fortaleza-Ce., CPF nº 153.733.123-04 e R.G. nº 98002419280., Residente e domiciliado na Rua Nossa Senhora de Fátima, nº 1434 - Centro em Ananás- TO.

2 - ANTONIA DE SOUSA LEÃO, brasileira, solteira, comerciante, nascido em 14-07-1970, em Quixeramobim-CE., portadora do CPF: 421.759.333-34 e R.G. nº 1737284-88 - SSP-CE., residente e domiciliado na Rua Nossa Senhora de Fátima, nº 1434, Centro em Ananás-TO., Constituem uma sociedade limitada, mediante seguinte cláusulas:

1ª A sociedade girará sob o nome empresarial ATI PAPELARIA LTDA e terá sede e domicílio na Avenida Betel, nº 189, Centro em Ananás-To., CEP 77890-000.

2ª O capital social será R\$ 10.000,00 ( dez mil reais) dividido em 10.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

ALDENIR LIMA NUNES .....	7.000,00 quotas .....	R\$ 7.000,00
ANTONIA DE SOUSA LEÃO .....	3.000,00 quotas .....	R\$ 3.000,00

3ª O objeto será Comércio Varejista de Artigos de Papelaria, Comercio Varejista de Artigos de Armarinhos, Atividades das Concessionárias e da venda de Bilhetes de Loterias, Comercio varejista de Artigos de "Souveniers", bijuterias e Artesanatos.

4ª A sociedade iniciará suas atividades em 06 de janeiro de 2006 e seu prazo de duração e indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a que fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade caberá ao sócio ALDENIR LIMA NUNES, com os poderes e atribuições de administrar todos os atos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou a terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de "pro labore", observadas as disposições regulamente pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s), do(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

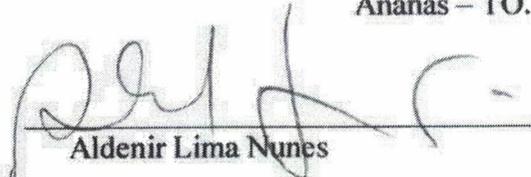
Parágrafo único – o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

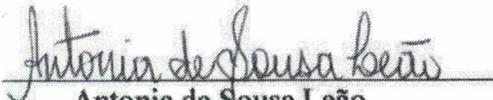
13 – (Os) Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

14 – Fica eleito o foro de Ananás-TO., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos s contratados assinam o presente instrumento em duas vias.

Ananás – TO., 06 de janeiro de 2006.

  
Aldenir Lima Nunes

  
Antonia de Sousa Leão



**SOCIEDADES**

Caso : **COMUNICAÇÃO NO ANO DA CONSTITUIÇÃO**

- juntamente com a constituição

Situação: **MICROEMPRESA**

JUCETINS

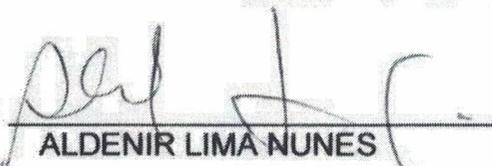
**COMUNICAÇÃO DE ENQUADRAMENTO**

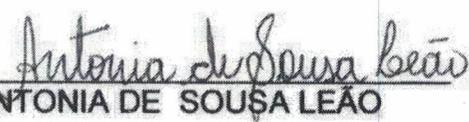
Ilmo. Senhor Presidente da Junta Comercial ESTADO DO TOCANTINS

A sociedade A T I PAPELARIA LTDA, estabelecida na AVENIDA BETEL nº 189 CENTRO ANANAS- TO., representada por todos os sócios, declara, para os fins do art. 5º da Lei nº 9.841/99, que:

- a) se enquadra na situação de microempresa;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso I do art. 2º da Lei nº 9.841/99, observado o disposto no § 1º do mesmo artigo;
- c) não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da mesma Lei.

Ananás- TO, 06 de Janeiro de 2006.

assinatura:   
nome: ALDENIR LIMA NUNES

assinatura:   
nome: ANTONIA DE SOUSA LEÃO





GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DA FAZENDA  
DIRETORIA DA RECEITA

**BIC**BOLETIM DE  
INFORMAÇÕES CADASTRAIS1.1 - Coletoria Estadual  
COLETORIA DE ANANASInscrição Estadual (Nova)  
29.391.763-9

C.M.A. - TO

Inscrição Estadual (anterior)  
FLS. Nº 39

## 2 - SOLICITAÇÃO CADASTRAL

## 2.1 - Natureza da Solicitação

1 - CADASTRAMENTO  
2 - ALTERAÇÃO

3 - REATIVAÇÃO  
4 - SUSPENSÃO VOLUNTÁRIA

5 - SUSPENSÃO DE OFÍCIO  
6 - RECADASTRAMENTO

7 - BAIXA VOLUNTÁRIA  
8 - BAIXA DE OFÍCIO

## 2.2 - ORIGEM

1 - SEFAZ  
2 - CONTRIBUINTE

## 3 - IDENTIFICAÇÃO

## 3.1 - Nome ou Razão Social

A T I PAPELARIA LTDA

## 3.2 - Nome de Fantasia

A T I PAPELARIA

## 3.3 - Inscrição no CNPJ ou CPF

07.824.368/0001-13

## 3.4 - Tipo de Contribuinte

2  
1 - PESSOA FÍSICA  
2 - PESSOA JURÍDICA

## 3.5 - Atividade - Início

15/02/2006

## Término

## 4 - ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

## 4.1 - Tipo do Logradouro

AVE

## 4.2 - Nome do Logradouro

BETEL

## 4.3 - Número

189

## 4.4 - Complemento

## 4.5 - Bairro / Distrito

CENTRO

## 4.6 - Município

ANANAS

## 4.7 - UF

TO

## 4.8 - E-mail da empresa

## 4.9 - Cód. Município

170100-2

## 4.10 - Localização

1 - ZONA URBANA  
2 - ZONA RURAL

## 4.11 - Cód. DDD - Telefone

## 4.12 - CEP

77.890-000

## 5 - INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

## 5.1 - Nº Registro/Alteração na Junta Comercial

17200274575

## 5.2 - Data do Registro

27/01/2006

## 5.3 - Capital Social

10.000,00

## 5.4 - Categoria do Estabelecimento

1 - ÚNICO  
2 - MATRIZ  
3 - FILIAL  
4 - DEPÓSITO FECHADO  
5 - ARMAZÉM GERAL  
6 - CANTEIRO DE OBRAS

## 5.5 - Regime de Recolhimento

1 - NORMAL  
2 - SUBSTITUIÇÃO  
3 - ESTIMADO  
4 - ESPECIAL

## 5.6 - Código da Natureza Jurídica

3

## Descrição da Natureza Jurídica

SOC.P/COTAS RESP. LTDA

## 5.7 - CNAE-Fiscal Principal

246-9/02

## Descrição da CNAE-Fiscal Principal

Comércio varejista de artigos de papelaria

## 5.8 - CNAE-Fiscal Secundária

5231-0/02

## Descrição da CNAE-Fiscal Secundária

Comércio varejista de artigos de armarinho

## 5.9 - CNAE-Fiscal Secundária

9262-2/02

## Descrição da CNAE-Fiscal Secundária

Atividades das concessionárias e da venda de bilhetes de loterias

## 6 - INFORMAÇÕES SOBRE A EXPLORAÇÃO RURAL

## 6.1 - Nome do Imóvel

## 6.2 - Categoria de Ocupação

1 - PROPRIETÁRIO  
2 - ARRENDATÁRIO  
3 - POSSEIRO  
4 - COMODATÁRIO  
5 - CONDOMÍNIO  
6 - OUTROS

## 6.3 - Área do Imóvel (ha)

## 6.4 - Área de Pastagem Natural (ha)

## 6.5 - Área de Pastagem Formada (ha)

## 6.6 - Área Cultivada (ha)

## 6.7 - Área Inexplorada (ha)

## 6.8 - Registro Imobiliário

## 6.9 - Número do Registro

## 6.10 - Livro

## 6.11 - Fls.

## 6.12 - Inscrição no Incri

## 6.13 - Informações Complementares (fote, nº, loteamento, acesso, etc.)

## 7 - CONTABILISTA RESPONSÁVEL

## 7.1 - CPF

280.445.921-72

## 7.2 - Nome

LEONITA PEREIRA DE SOUZA

## 7.3 - CRC

TO-000174/O

## 7.4 - Endereço

RUA JOAO BATISTA, 30 SL A

## 7.5 - Cód. DDD Telefone

63 442 1213

## 7.6 - E-mail

## 7.7 - Município

ANANAS

## 7.8 - UF

TO

## 7.9 - CEP

77.890-000

## 8 - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL DECLARANTE

## 8.1 - CPF

53.733.123-04

## 8.2 - Nome do Responsável

ALDENIR LIMA NUNES

## 8.3 - C.I

98002419280

## 8.4 - Org. Expedidor

SSP-CE

## 8.5 - Endereço

RUA NOSSA SENHORA DE FATIMA, Nº 1434

## 8.6 - Município

ANANAS

## 8.7 - UF

TO

## 8.8 - CEP

77.890-970

## 8.9 - Cód. DDD Telefone

63 3442 1416

## 9 - DECLARAÇÃO DA COLETORIA ESTADUAL

## 9.1 - Declaração

DECLARO QUE CONFERI AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE BOLETIM COM A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELO CONTRIBUINTE.

## 9.2 - Observação

CADASTRO

## 9.3 - Local de recepção

COLETORIA DE ANANAS

## 9.5 - Nome e Assinatura do Servidor

MARIA NILVA GERMANO SILVA

## 9.4 - Data

15/02/2006

## 9.6 - Matrícula

7812078

## 10 - CARIMBO PADRONIZADO

## 10.1 - COLETORIA ESTADUAL



## 11 - USO DA SEFAZ

## VISTORIA

APÓS DILIGÊNCIA, MANIFESTO

FAVORÁVEL

DESFAVORÁVEL

Motivo: ART. 76 DO RICMS

DATA: 15/02/2006

ERNADES ALMEIDA DA SILVA 1882716

## HOMOLOGAÇÃO

DEFIRO

INDEFIRO

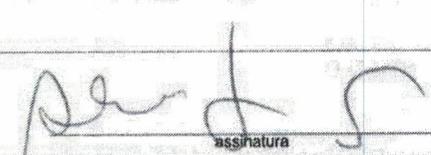
Motivo: ART. 76 DO RICMS

DATA: 15/02/2006

JANE AZEVEDO AÇACIO GOMES 900027673

12.1 - CPF/CNPJ 153.733.123-04		12.2 - Nome ou Razão Social ALDENIR LIMA NUNES			12.3 - Nacionalidade <input checked="" type="checkbox"/> 1 - Brasil <input type="checkbox"/> 2 - Exterior		12.4 - País BRASIL	
12.5 - Endereço RUA NOSSA SENHORA DE FATIMA, Nº 1434					12.6 - C.I nº 98002419280		12.7 - Org. Exped. SSP-CE	
12.8 - Município ANANAS		12.9 - UF TO	12.10 - CEP 77.890-970	12.11 - Cód. DDD Telefone 63 3442 1416	12.12 - Condição <input checked="" type="checkbox"/> 1 - Titular <input type="checkbox"/> 2 - Sócio		12.13 - Mandato a	12.14 - %Part. 70,00
12.15 - CPF/CNPJ +21.7.33.333-34		12.16 - Nome ou Razão Social ANTONIA DE SOUSA LEAO			12.17 - Nacionalidade <input checked="" type="checkbox"/> 1 - Brasil <input type="checkbox"/> 2 - Exterior		12.18 - País BRASIL	
12.19 - Endereço RUA NOSSA SENHORA DE FATIMA, Nº 1434					12.20 - C.I nº 173728488		12.21 - Org. Exped. SSP/CE	
12.22 - Município ANANAS		12.23 - UF TO	12.24 - CEP 77.890-000	12.25 - Cód. DDD Telefone 6334421416	12.26 - Condição <input checked="" type="checkbox"/> 1 - Titular <input type="checkbox"/> 2 - Sócio		12.27 - Mandato a	12.28 - %Part. 30,00
12.29 - CPF/CNPJ		12.30 - Nome ou Razão Social			12.31 - Nacionalidade <input type="checkbox"/> 1 - Brasil <input type="checkbox"/> 2 - Exterior		12.32 - País	
12.33 - Endereço					12.34 - C.I nº		12.35 - Org. Exped.	
12.36 - Município		12.37 - UF	12.38 - CEP	12.39 - Cód. DDD Telefone	12.40 - Condição <input type="checkbox"/> 1 - Titular <input type="checkbox"/> 2 - Sócio		12.41 - Mandato a	12.42 - %Part.
12.43 - CPF/CNPJ		12.44 - Nome ou Razão Social			12.45 - Nacionalidade <input type="checkbox"/> 1 - Brasil <input type="checkbox"/> 2 - Exterior		12.46 - País	
12.47 - Endereço					12.48 - C.I nº		12.49 - Org. Exped.	
12.50 - Município		12.51 - UF	12.52 - CEP	12.53 - Cód. DDD Telefone	12.54 - Condição <input type="checkbox"/> 1 - Titular <input type="checkbox"/> 2 - Sócio		12.55 - Mandato a	12.56 - %Part.
12.57 - CPF/CNPJ		12.58 - Nome ou Razão Social			12.59 - Nacionalidade <input type="checkbox"/> 1 - Brasil <input type="checkbox"/> 2 - Exterior		12.60 - País	
12.61 - Endereço					12.62 - C.I nº		12.63 - Org. Exped.	
12.64 - Município		12.65 - UF	12.66 - CEP	12.67 - Cód. DDD Telefone	12.68 - Condição <input type="checkbox"/> 1 - Titular <input type="checkbox"/> 2 - Sócio		12.69 - Mandato a	12.70 - %Part.
12.71 - CPF/CNPJ		12.72 - Nome ou Razão Social			12.73 - Nacionalidade <input type="checkbox"/> 1 - Brasil <input type="checkbox"/> 2 - Exterior		12.74 - País	
12.75 - Endereço					12.76 - C.I nº		12.77 - Org. Exped.	
12.78 - Município		12.79 - UF	12.80 - CEP	12.81 - Cód. DDD Telefone	12.82 - Condição <input type="checkbox"/> 1 - Titular <input type="checkbox"/> 2 - Sócio		12.83 - Mandato a	12.84 - %Part.
12.85 - CPF/CNPJ		12.86 - Nome ou Razão Social			12.87 - Nacionalidade <input type="checkbox"/> 1 - Brasil <input type="checkbox"/> 2 - Exterior		12.88 - País	
12.89 - Endereço					12.90 - C.I nº		12.91 - Org. Exped.	
12.92 - Município		12.93 - UF	12.94 - CEP	12.95 - Cód. DDD Telefone	12.96 - Condição <input type="checkbox"/> 1 - Titular <input type="checkbox"/> 2 - Sócio		12.97 - Mandato a	12.98 - %Part.
12.99 - CPF/CNPJ		12.100 - Nome ou Razão Social			12.101 - Nacionalidade <input type="checkbox"/> 1 - Brasil <input type="checkbox"/> 2 - Exterior		12.102 - País	
12.103 - Endereço					12.104 - C.I nº		12.105 - Org. Exped.	
12.106 - Município		12.107 - UF	12.108 - CEP	12.109 - Cód. DDD Telefone	12.110 - Condição <input type="checkbox"/> 1 - Titular <input type="checkbox"/> 2 - Sócio		12.111 - Mandato a	12.112 - %Part.

## 13 - DECLARAÇÃO DO CONTRIBUINTE

13.1 - Local		13.2 - Data	
13.3 - Declaração DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI REGISTRADAS SÃO VERDADEIRAS E REPRESENTAM A SITUAÇÃO REAL DO ESTABELECIMENTO.		13.4 - Assinatura  assinatura	

## 14 - OBSERVAÇÕES

--



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA DE ANANÁS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**ALVARÁ DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

A Prefeitura Municipal de Ananás-To, nos termos do dispositivo do código Tributário Municipal Lei nº 534/2017 concede-se o presente alvará à empresa **T I PAPELARIA LTDA**, com inscrição no CNPJ nº **07.824.368/0001-13**, para exercer suas atividades enquanto satisfizer às exigências da legislação em vigor, conforme os dados identificados abaixo:

Inscrição Municipal: 04269	CNPJ / CPF: 07.824.368/0001-13
Razão Social: A T I PAPELARIA LTDA	
Nome Fantasia: A T I PAPELARIA	
Endereço: AVENIDA BETEL, 189-A, QD. 0033, LT. 0006, CENTRO	
Atividade Principal: Comércio varejista de artigos de papelaria	
Responsável pela Empresa:	
Início das Atividades: 27/01/2006	Alvará Válido até: 31/12/2022
Emitido em: 17/01/2022	Nº DUAM: 251344
Obs.: Visto que o contribuinte é isento da devida taxa de licença	

  
**EDNEI DA SILVA FERNANDES**

Chefe Geral de Depto de Arrecadação

  
**IDEMAR LEANDRO FORMIGA**

Secretario de Administração

**AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL**

2

0

2

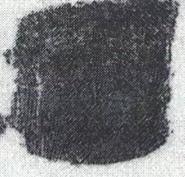
2





ESTADO DO CEARÁ  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERDIDA E BOMAS TÍPICAS

Proteção Plástica



Antônia de Sousa Leão

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2016318675 - 2 DATA DE EXPEDIÇÃO 20/12/2016

NOME ANTONIA DE SOUSA LEÃO

FILIAÇÃO ANTONIO SOUSA LEÃO ANTONIA GUILHERMINA LEÃO

NATURALIDADE QUIXERANOBIM - CE DATA DE NASCIMENTO 14/07/1970

DOC ORIGEM CERT. NASCIMENTO - CARTÓRIO: LECARDA TERMO: 1589 FOLHA: 63 LIVRO: A 08 QUIXERANOBIM - CE CPF 421.759.333-34 RG: ANT: 173728488 P.: 27

1 VIA

Ass. Gde. por [Assinatura]

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

C.M.A. - TO  
FLS. Nº 38

CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS-TO  
Comissão Permanente de Licitação - CPL

Certificamos que a Documentação Apresentada CONFERE COM A ORIGINAL

Data: 24 / 01 / 2022

[Assinatura]

Servidor Membro da CPL



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA DE ANANÁS  
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA - CONTRIBUINTE

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome / Razão Social: A T I PAPELARIA LTDA  
CPF/CNPJ: 07.824.368/0001-13  
Endereço: AVENIDA BETEL, Nº189, QD. 0033, LT0006  
Bairro: CENTRO  
Cidade: ANANÁS-TO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

**Certifica-se**, para os fins de direito, que o Contribuinte supra citado, NÃO POSSUI DÉBITOS AMIGÁVEL OU AJUIZADO, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela **PREFEITURA DE ANANÁS**, até a presente data.

**Ressalvando** o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas e constituídas, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda.

**Finalidade:** Outras finalidades

Dados de Autenticação	QR Code
<p>Certidão Número: 02069 - 1 Dispositivo Legal: Lei Nº 482/2013- CTM. Emitido em: 24 de janeiro de 2022 Validade: 29/01/2022 Código Verificador: yMPpFHRXuQc9</p>	



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: A T I PAPELARIA LTDA**  
**CNPJ: 07.824.368/0001-13**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:12:59 do dia 27/11/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 26/05/2022.

Código de controle da certidão: **B22E.CB98.8CDC.44A3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A T I PAPELARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.824.368/0001-13

Certidão nº: 2780480/2022

Expedição: 24/01/2022, às 09:31:48

Validade: 22/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A T I PAPELARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.824.368/0001-13**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 07.824.368/0001-13  
**Razão Social:** A T I PAPELARIA LTDA  
**Endereço:** AVENIDA BETEL 189 / CENTRO / ANANAS / TO / 77890-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 06/01/2022 a 04/02/2022

**Certificação Número:** 2022010603161621244117

**Informação obtida em** 24/01/2022 09:26:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS  
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão:

3525056



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA**

**IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:**

**RAZÃO SOCIAL:** AT I PAPELARIA LTDA

**CNPJ:** 07.824.368/0001-13

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

**ATIVIDADE ECONÔMICA:** Comércio varejista de artigos de papelaria

**ENDEREÇO:** AVE BETEL, 189-A, CENTRO - ZONA URBANA

**MUNICÍPIO:** ANANAS - TO

**FINALIDADE:**  
CADASTRO

**HISTÓRICO:**

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

**Fundamentação Legal -** Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

**Validade -** O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

**Data Emissão:** Segunda-feira, 24 de Janeiro de 2022 - 09h 37m 48s

Emitida Via INTERNET

**Atenção:**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão esta vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



Certidão de Distribuição  
Ações e Execuções Cíveis, Criminais e Justiça Militar

Nº af705ce4

**CERTIFICO** que, revendo os registros de distribuição até a presente data, em face de:

**ATI PAPELARIA**

vinculado ao **CNPJ: 07.824.368/0001-13**

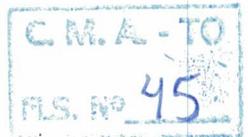
**N A D A C O N S T A**, na Primeira Instância do Judiciário Tocantinense

**Observações:**

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, exceto falência e execuções fiscais, que são pagas nos termos do Provimento n. 2 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Tocantins.
- b) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Tocantins, acessível através do endereço:  
**[eproc1.tjto.jus.br/eprocV2\\_prod\\_1grau/externo\\_controlador.php?acao=cj](http://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=cj)**
- c) válida por 60 (sessenta) dias - Provimento n.º 11/2019/CGJUS/TO;
- d) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição;
- e) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta processos e procedimentos que estejam em tramitação nos Juizados Especiais.

Palmas - TO, 24/01/2022 09:38:44





Certidão de Distribuição  
Ações e Execuções Cíveis e Criminais

Nº 4c2e512f

**CERTIFICO** que, revendo os registros de distribuição até a presente data, em face de:

ATI PAPELARIA

vinculado ao **CNPJ: 07.824.368/0001-13**

**NADA CONSTA**, na Segunda Instância do Judiciário Tocantinense, turmas recursais e Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

**Observações:**

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**;
- b) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Tocantins, acessível através do endereço:  
**[eproc2.tjto.jus.br/eprocV2\\_prod\\_2grau/externo\\_controlador.php?acao=cj](http://eproc2.tjto.jus.br/eprocV2_prod_2grau/externo_controlador.php?acao=cj)**
- c) válida por 60 (sessenta) dias - Provimento n.º 11/2019/CGJUS/TO;
- d) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição;
- e) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta processos e procedimentos que estejam em tramitação nas Turmas Recursais.

Palmas - TO, 24/01/2022 09:40:10

